



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## Resolução Nº197/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 07 de maio de 2003.

Resolve:

- Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista que o Município possui em sua estrutura a equipe mínima de Saúde Mental ou especialista em Psiquiatria.
- Considerando a Resolução 072 de 16 de setembro de 1999 e 111 de 17 de julho de 2001.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a inclusão dos Municípios de Castelo e Jaguaré no programa de aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental.

Artigo 2º - Caberá a SESA/IESP a distribuição dos referidos medicamentos aos Municípios que atendam aos requisitos acima citados.

Vitória, 09 de maio de 2003.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Resib197-03